



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ALTINHO

05856751/0001-28

Exercício: 2013

DECRETO Nº 218, DE 01 DE JULHO DE 2013 - LEI N.1236

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE, no uso de suas atribuições legais.

resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 121.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

30	40	00	IPSAL			
15	04.122.0901.2701.0000		GESTAO ADMINISTRATIVA DO IPSAL - FUNDO FINANCEIR	121.000,00		
	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0	01	00
	01		TESOURO			
	001	001	Recursos Próprios do Município			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

30	40	00	IPSAL			
23	28.846.0000.0301.0000		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-15.000,00		
	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0	01	00
	01		TESOURO			
	001	001	Recursos Próprios do Município			
24	28.846.0000.0302.0000		PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	-50.000,00		
	3.1.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0	01	00
	01		TESOURO			
	001	001	Recursos Próprios do Município			
25	28.846.0000.0302.0000		PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	-10.000,00		
	3.3.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0	01	00
	01		TESOURO			
	001	001	Recursos Próprios do Município			

30	41	00	IPSAL			
30	09.272.0901.2602.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS	-15.000,00		
	3.1.90.03.00		Pensões do RPPS e do Militar	F.R. Grupo: 0	01	00
	01		TESOURO			
	001	001	Recursos Próprios do Município			

Rua Pe. Félix Barreto, 225. Centro. Altinho - PE. CEP 55.490-000

CNPJ: 05.856.751/0001-28 - Telefax: 81 - 3739.1118

E-mail: ipsal_altinho@hotmail.com

32

28.843.0000.0403.0000
3.1.90.91.00
01
001 001



-10.000,00
F.R. Grupo: 0 01 00

Rua Pe. Félix Barreto, 225. Centro. Altinho - PE. CEP 55.490-000
CNPJ: 05.856.751/0001-28 - Telefax: 81 - 3739.1118
E-mail: ipsal_altinho@hotmail.com



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ALTINHO

05856751/0001-28

Exercício: 2013

DECRETO Nº 218 , DE 01 DE JULHO DE 2013 - LEI N.1236

30	41	00	IPSAL			
	33		28.843.0000.0403.0000	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	-10.000,00	
			3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			001 001	Recursos Próprios do Município		
	34		28.846.0000.0401.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-1.000,00	
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			001 001	Recursos Próprios do Município		
	36		09.272.0901.2602.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS	-10.000,00	
			3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			001 001	Recursos Próprios do Município		

~~Artigo 3º.~~ Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
, 01 de julho de 2013

PREFEITO MUNICIPAL

Rua Pe. Félix Barreto, 225. Centro. Altinho - PE. CEP 55.490-000
CNPJ: 05.856.751/0001-28 - Telefax: 81 - 3739.1118
E-mail: ipsal_altinho@hotmail.com